



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044652/2021-SES/DF

PRIMEIRO
TERMO DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO
Nº
044652/2021 -
SES-DF, QUE
ENTRE SI
FAZEM O
DISTRITO
FEDERAL, POR
INTERMÉDIO
DA
**SECRETARIA
DE ESTADO DE
SAÚDE E A
EMPRESA**
**INFINITA
ASSISTÊNCIA
MÉDICA E
HOSPITALAR
S.A,** CUJO
OBJETO É A
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
RESSONÂNCIA
NUCLEAR
MAGNÉTICA
(RNM) DE
MODO
ATENDER A
NECESSIDADE
URGENTE
DESTE TIPO DE
DIAGNOSE DO
SISTEMA
ÚNICO DE
SAÚDE NO
ÂMBITO DO
DISTRITO
FEDERAL.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3, e a empresa **INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E**

HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ nº **07.196.243/0001-96**, denominada CONTRATADA, com sede SCLN 316, BLOCO E, Edifício Búzios, Loja 17 – Asa Norte, Brasília- DF, CEP: 70.755-550, E-mail: supervisao.faturamento@grupoinfinita.com.br, Telefone/Fax (3029-7142, neste ato representada por **ANA PAULA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 1.287.134 – SSPDF, inscrito (a) no CPF nº 647.742.601-34, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044652/2021-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR o Contrato nº 044652/2021/2021-SES-DF localizado na:

Cláusula Terceira – do Objeto, Item 3.2.1:

Onde se lê:

3.2.1. Contratação anual de 150 exames de Ressonância Nuclear Magnética (RNM), infantil e adulto, com ou sem contraste, com ou sem sedação.

Leia-se:

3.2.1. Contratação mensal de 150 exames de Ressonância Nuclear Magnética (RNM), infantil e adulto, com ou sem contraste, com ou sem sedação.

Cláusula Quinta – do Valor:

Onde se lê:

<u>Item</u>	<u>Código</u>	<u>Modalidade de Exames de Ressonância</u>	<u>Qtde mês</u>	<u>Valor SES-DF</u>	<u>Total mensal</u>	<u>Total Anual</u>
01	<u>207020019</u>	<u>RNM do Coração/Aorta com CINE-RM</u>	15	<u>R\$ 541,87</u>	<u>R\$ 8.128,05</u>	<u>R\$97.536,60</u>
02	<u>207030014</u>	<u>RNM de Abdomen Superior</u>	135	<u>R\$ 403,12</u>	<u>R\$54.421,20</u>	<u>R\$653.054,40</u>
	<u>207010021</u>	<u>RNM de Articulação Temporo – Mandibular</u>				
	<u>207030030</u>	<u>RNM de Coxa-Femural (Bilateral)</u>				
	<u>207030030</u>	<u>RNM de Joelho Direito ou Esquerdo</u>				
	<u>201010488</u>	<u>RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo</u>				
	<u>201010488</u>	<u>RNM de Pé Direito ou Esquerdo</u>				

<u>207020027</u>	<u>RNM de Coxa</u> <u>Direita ou</u> <u>Esquerda</u>
<u>207020027</u>	<u>RNM de Perna</u> <u>Direita ou</u> <u>Esquerda</u>
<u>207020027</u>	<u>RNM de Ombro</u> <u>Direito ou</u> <u>Esquerdo</u>
<u>207020027</u>	<u>RNM de Cotovelo</u> <u>Direito ou</u> <u>Esquerdo</u>
<u>207020027</u>	<u>RNM de Punho</u> <u>Direito ou</u> <u>Esquerdo</u>
<u>207020027</u>	<u>RNM de Braço</u> <u>Direito ou</u> <u>Esquerdo</u>
<u>207020027</u>	<u>RNM de</u> <u>Antebraço Direito</u> <u>ou Esquerdo</u>
<u>207020027</u>	<u>RNM de Plexo</u> <u>Braquial Direito</u> <u>ou Esquerdo</u>
<u>207020027</u>	<u>RNM de Mão</u> <u>Direita ou</u> <u>Esquerda</u>
<u>207010064</u>	<u>RNM de Cranio</u>
<u>207010030</u>	<u>RNM da Coluna</u> <u>Cervical</u>
<u>207010056</u>	<u>RNM da Coluna</u> <u>Dorsal</u>
<u>207010048</u>	<u>RNM da Coluna</u> <u>Lombo-Sacra</u>
<u>207020035</u>	<u>RNM de Torax</u>
<u>207030049</u>	<u>RNM de Vias</u> <u>Biliares</u>
<u>207030022</u>	<u>RNM de Bacia ou</u> <u>Pelvis</u>
<u>207010072</u>	<u>RNM de Sela</u> <u>Turcica</u>

<u>207010021</u>	<u>RNM de Seios da Face</u>
<u>207010013</u>	<u>Angioressonância Cerebral</u>
<u>207030014</u>	<u>Angioressonância de Artérias Renais</u>
<u>207030030</u>	<u>Angioressonância de Perna</u>
<u>207030030</u>	<u>Angioressonância de Coxa</u>
<u>207030013</u>	<u>Angioressonância de Vasos Cervicais</u>
<u>207020035</u>	<u>Angioressonância de Torax</u>
<u>207030014</u>	<u>Angioressonância de Abdomen</u>

TOTAL**R\$ 750.591,00****LEIA -SE:**

Item	Código	Modalidade de Exames de Ressonância	Qtde mês	Valor SES-DF	Total mensal	Total Anual
01	<u>207020019</u>	<u>RNM do Coração/Aorta com CINE-RM</u>	15	<u>R\$ 541,87</u>	<u>R\$ 8.128,05</u>	<u>R\$97.536,60</u>
02	<u>207030014</u>	<u>RNM de Abdomen Superior</u>	135	<u>R\$ 403,12</u>	<u>R\$54.421,20</u>	<u>R\$653.054,40</u>
	<u>207010021</u>	<u>RNM de Articulação Temporo – Mandibular</u>				
	<u>207030030</u>	<u>RNM de Coxa-Femural (Bilateral)</u>				
	<u>207030030</u>	<u>RNM de Joelho Direito ou Esquerdo</u>				
	<u>201010488</u>	<u>RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo</u>				
	<u>201010488</u>	<u>RNM de Pé Direito ou Esquerdo</u>				
	<u>207020027</u>	<u>RNM de Coxa Direita ou Esquerda</u>				
	<u>207020027</u>	<u>RNM de Perna Direita ou Esquerda</u>				
	<u>207020027</u>	<u>RNM de Ombro Direito ou Esquerdo</u>				
	<u>207020027</u>	<u>RNM de Cotovelo Direito ou Esquerdo</u>				
	<u>207020027</u>	<u>RNM de Punho Direito ou Esquerdo</u>				
	<u>207020027</u>	<u>RNM de Braço Direito ou Esquerdo</u>				
	<u>207020027</u>	<u>RNM de Antebraço Direito ou Esquerdo</u>				
	<u>207020027</u>	<u>RNM de Plexo Braquial Direito ou Esquerdo</u>				
	<u>207020027</u>	<u>RNM de Mão Direita ou Esquerda</u>				

<u>207010064</u>	<u>RNM de Cranio</u>			
<u>207010030</u>	<u>RNM da Coluna Cervical</u>			
<u>207010056</u>	<u>RNM da Coluna Dorsal</u>			
<u>207010048</u>	<u>RNM da Coluna Lombo-Sacra</u>			
<u>207020035</u>	<u>RMN de Torax</u>			
<u>207030049</u>	<u>RNM de Vias Biliares</u>			
<u>207030022</u>	<u>RNM de Bacia ou Pelvis</u>			
<u>207010072</u>	<u>RNM de Sela Turcica</u>			
<u>207010021</u>	<u>RNM de Seios da Face</u>			
<u>207010013</u>	<u>Angioressonância Cerebral</u>			
<u>207030014</u>	<u>Angioressonância de Árterias Renais</u>			
<u>207030030</u>	<u>Angioressonância de Perna</u>			
<u>207030030</u>	<u>Angioressonância de Coxa</u>			
<u>207030013</u>	<u>Angioressonância de Vasos Cervicais</u>			
<u>207020035</u>	<u>Angioressonância de Torax</u>			
<u>207030014</u>	<u>Angioressonância de Abdomen</u>			
TOTAL		R\$ 750.591,00		

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

5. ANEXO I - QUADRO RESUMO

Exames	Valor	Qtidade	Total
Unidade Sobradinho			
Item 1 - RNM do coração / aorta	R\$ 541,87	15	R\$ 8.128,05
Unidade Guará			
Item 2 - RNM diversas	R\$ 403,12	130	R\$ 52.405,60
Item 2 - RNM - com sedação	R\$ 403,12	5	R\$ 2.015,60
Total mês			
		150	R\$ 62.549,25
Total Ano			
			R\$ 750.591,00



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 18/01/2022, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 19/01/2022, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 19/01/2022, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=77904422)
verificador= **77904422** código CRC= **71774281**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF